

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000033/2020
Data 04/05/2020

DECRETO Nº 0000033/2020, 04 de maio de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000033/2020 de 04/05/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00		4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			12.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		13.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		2.500,00
Total do Projeto/Atividade			2.500,00
Total da Unidade			
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95		100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01		10.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01		40.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18		50.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			
Total			198.600,00

Redução de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000033/2020
Data 04/05/2020

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 14	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	1.500,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		32.500,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	50.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		150.100,00
Total		198.600,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 000034/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 000034/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.008 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			100.000,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		17.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.000,00
Total da Unidade			17.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
Total da Unidade			70.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		26.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			41.000,00
2.033 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29		12.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29		15.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29		7.000,00
Total do Projeto/Atividade			34.000,00
Total da Unidade			75.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95		79.900,00
Total do Projeto/Atividade			79.900,00
2.043 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA DE ENSINO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01		53.100,00
Total do Projeto/Atividade			53.100,00
Total da Unidade			133.000,00
Total			395.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		17.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.000,00
Total da Unidade			17.000,00
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000034/2020
MAIO / 2020

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.025 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
1.005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.033 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29	9.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 29	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		29.000,00
2.034 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		75.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	79.900,00
Total do Projeto/Atividade		79.900,00
2.042 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	53.100,00
Total do Projeto/Atividade		53.100,00
Total da Unidade		133.000,00
Total		395.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 04 de maio de 2020.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal